INDICAÇÃO Nº 05816/2013

Sugere ao Poder Executivo à instalação de abrigo de ônibus na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, na altura do nº 166 no Bairro 31 de Março.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, instale abrigo de ônibus na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, na altura do nº 166 no Bairro 31 de Março.

**Justificativa:**

 Nesse local já existe ponto de ônibus, mas não tem abrigo e em dia de chuva os moradores ficam sem proteção.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de outubro de 2.013.

 **Giovanni Bonfim**

 -Vereador-